



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Portaria nº 009/GP/2.013

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **Marli Aparecida Velho**, portador da cédula de identidade RG 280.370 SSP/RO e do CPF: 284.033.202-72, residente e domiciliado a Rua J.K, nº 2566, Centro, Santa Luzia D'Oeste, para exercer o Cargo/função de Secretaria de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal,

Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 01 de Fevereiro de 2013.

Thiago Pinheiro Moreira
Presidente